



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2022

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, a fim de discutir a concessão de reajuste a título de recomposição remuneratória decorrente da defasagem inflacionária dos servidores públicos federais nos aspectos relativos à política de gestão de pessoas, orçamentários, administrativos e jurídicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, a fim de discutir a concessão de reajuste a título de recomposição remuneratória decorrente da defasagem inflacionária dos servidores públicos federais nos aspectos relativos à política de gestão de pessoas, orçamentários, administrativos e jurídicos.

Para debater o tema requeiro a realização de convite às entidades abaixo relacionadas que devem indicar os representantes:

- Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais – FONASEF
- Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- Central Única dos Trabalhadores – CUT
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos e Socioeconômicos – DIEESE
- Sec. de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia - SGP
- Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia - SOF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do estado no cumprimento das suas funções constitucionais, sobretudo a prestação de serviços públicos pressupõe adequada estrutura organizacional, disponibilidade de recursos financeiros, estruturação de políticas públicas que reflitam as necessidades da população e a adequação de uma política de organização e gestão dos servidores públicos de forma que seja possível auferir os melhores resultados com eficiência, eficácia e efetividade.

Um dos elementos que compõe a política de gestão dos servidores públicos é a contrapartida remuneratória. A adequação da remuneração a ser recebida pelos servidores às suas tarefas e obrigações, bem como a manutenção da força de trabalho.

Em que pese a concessão de reajuste remuneratório a carreiras específicas do funcionalismo público federal, a maioria não foi contemplada com nenhum reajuste, bem como, não conta com qualquer perspectiva de política remuneratória notadamente no que tange à manutenção do padrão remuneratório corroído pela inflação que nos últimos 10 anos representa uma defasagem de 49,28%, o que representa substancial perda de poder aquisitivo, segundo estimativas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos e Socioeconômicos – DIEESE.

Diante desta realidade, as entidades representativas dos servidores públicos apresentaram pauta de reivindicações em que requerem o reajuste remuneratório de 19,99%, correspondente apenas à defasagem inflacionária do período compreendido entre 2019 e 2021.

Não obstante o Ministério da Economia e mesmo a Casa Civil da Presidência da República não manifestam qualquer intenção de atender a demanda, nem tampouco, estabelecer processo de negociação, em que pese haver previsão orçamentária para a promoção do ajuste remuneratório demandado.

Diante desta realidade, as entidades representativas dos servidores iniciam processo de mobilização que pode redundar em movimento grevista como alternativa, que apesar de justa e justificável, não é desejável.

Desta forma, faz-se necessário que esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos promova a audiência pública que ora proponho, de forma que possa contribuir com o debate e possível mediação e soluções necessárias à organização do trabalho na administração pública federal e na prestação dos serviços públicos.

Sala das Sessões, de de

Rogério Correia

Dep. PT/MG